



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Proc. Nº:	196-15 080/14
Em	07 de 07 de 2014

Ofício 583/2014-GP

Montenegro, 04 de julho de 2014.

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei n.º 80/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Justifica-se a abertura do crédito especial serviços de terceiros pessoa jurídica – CIS/CAI no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para podermos adquirir próteses dentárias através do CIS/CAI.

Será utilizado o recurso recebido do Governo do Estado no valor de R\$40,00 (quarenta reais), a cada prótese entregue a pacientes atendidos pelo laboratório regional de próteses dentárias, informando no SIA/SUS, sendo o recurso variável de acordo com a produção mensal de próteses dentárias.

Informamos que o valor de uma prótese dentária é R\$ 130,00 (cento e trinta reais), por isso, a cada 4 próteses dentárias informadas no sistema receberemos o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) de incentivo.

O fundo Estadual de saúde já creditou R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) do recurso 4112 – laboratório regional de próteses dentárias no fundo municipal de saúde no dia 02/06/2014.

Ressaltamos que existe uma grande demanda de pacientes que necessitam de próteses dentárias, o Conselho Municipal de Saúde aprovou no dia 11 de junho de 2014 a compra do Serviço através do CIS/CAI, de acordo com a resolução n.º 26/2014 em anexo.

Para a cobertura do crédito especial servirá de recurso o crédito recebido do Estado referente ao LRPD – Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias / RES. CIB n.º 25/10 – Recurso 4112.

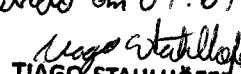
Anexo o processo administrativo n.º 5290/2014.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

Recebido em 07.07.14

TIAGO STAHLHÖFER
Assist. Legislativo e Administrativo
Matrícula 15/0